



5. INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- Medidor de Nível de Pressão Sonora - dBA
Decibelímetro, modelo ETB 142.A - Laktron
- Calibrador do Nível de Pressão Sonora
Calibrador, modelo ETB 135 - Entelbra
- Medição do Nível de Iluminação
Luxímetro, modelo LD-500 - Igel
- Medição da Temperatura - IBUTG
Árvore Termométrica - Questemp 10
- Medição do Deslocamento do Ar
Turbo Meter - Davis Instruments
- Medidor de Produtos Químicos por Tubos Colorimétricos
Bomba da MSA, para tubos Colorimétricos

6. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Para a determinação dos Agentes Físicos.

Para o ruído, utilizamos medição quantitativa com o método do microfone em resposta perpendicular à fonte, e áudio Calibrador, observando o previsto na Exposição Ocupacional NHT 6/E, da Fundacentro. (Medições realizadas na altura do ouvido dos sujeitos sentados e ou em pé).

Para o calor, utilizamos medição quantitativa, observando a Exposição Ocupacional conforme NHT 1C/E, da Fundacentro. (Medições realizadas nos postos de trabalho).

Para os demais Agentes Físicos, umidade, vibrações, pressões anormais, radiação ionizante e não ionizante, utilizamos o método da avaliação qualitativa, observando a NR 15 e seus anexos.

Para a determinação dos Agentes Químicos.

Utilizamos o método de avaliação qualitativa, conforme previsto na NR 15 e seus anexos. Também observamos a Exposição Ocupacional NHT 5AQ/E, da Fundacentro.

Para a determinação dos Agentes Biológicos.

Utilizamos o método de avaliação qualitativa. Observando a NR 15 no seu anexo 14.

Para a determinação dos Agentes Ergonômicos.

Utilizamos o método da avaliação qualitativa, observando a NR 5 e a NR 17.



pl 46

Para a determinação dos Agentes de Acidentes.

Para a iluminação, utilizamos o método da análise quantitativa, observando a Avaliação Ocupacional NH 10I/E, da Fundacentro. Também utilizamos a NBR 5413, da ABNT.

(Todas as medições realizadas a 0,75 m do solo, nos vários pontos, conforme os quadros de identificação de riscos).

Para os demais agentes, arranjo físico, máquinas sem proteção, ferramentas defeituosas, Eletricidade, incêndio, explosão, animais peçonhentos, e outras situações de riscos, utilizamos o método da análise qualitativa, observando a NR 5, NR 10, NR 12, NR 13, NR 23, NR 24, da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

7. BIBLIOGRAFIA

- Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho
- Decreto n.º 9.3412/86
- Portaria n.º 3.393/87
- CNEN 06/73
- NBR 5413, da ABNT
- CLT, Consolidação das Leis Trabalhistas
- Riscos Físicos, da Fundacentro.
- Riscos Químicos, da Fundacentro.
- Artigos Técnico de Revista como; Proteção, CIPA, Proteger, Saúde Ocupacional.
- Artigos Técnicos, de Jornais como, Correio do Povo, Zero Hora.